# REGULAÇÃO

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 2859/2026

**Fiscalização Sob Demanda, referente ao Processo de Ouvidoria, n. 2859/2026, para verificar se há rede pública de esgotamento sanitário em operação no local, no imóvel localizado na Rua Herbert de Souza, n. 187, no município de Sapiranga/RS.**

## 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria n. 2859/2026 refere-se à verificação da existência de rede pública de esgotamento sanitário em operação na localidade. Para tanto, realizou-se no dia 01 de outubro de 2026, fiscalização na Rua Herbert de Souza, n. 187 no município de Sapiranga/RS.

## 2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação que se apresenta de forma resumida:

> *"Boa tarde, estamos entrando em contato a favor do consumidor. Informa-se que o consumidor relata que está sendo cobrada a taxa de esgoto em suas faturas de água, contudo alega que o serviço ainda não está disponível em seu imóvel. Informa que recentemente foram instaladas as tubulações de esgoto na via, porém o sistema ainda não se encontra em funcionamento, razão pela qual entende ser indevida a cobrança da referida taxa. Diante disso, requer a suspensão da cobrança da taxa de esgoto até a efetiva disponibilização e funcionamento do serviço, bem como a revisão das cobranças já realizadas, caso sejam consideradas indevidas."*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização *in loco* a fim de verificar a existência de rede pública de esgotamento sanitário em operação na localidade.

## 3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização no imóvel localizado Rua Herbert de Souza, n. 187, no município de Sapiranga/RS, no dia 01 de outubro de 2026. Na Figura 1, é possível visualizar o ponto fiscalizado.

**Figura 1: Mapa contendo local fiscalizado**




**Fonte: Disponível no google earth, acesso em 02 de outubro de 2026.**

Na Figura 2, são apresentados os registros fotográficos realizados durante a fiscalização. Verificou-se que em frente aos imóveis, localizados na Rua Herbert de Souza, estão instalados terminais de limpeza e inspeção, conforme indicado por meio da seta vermelha presente na imagem. Estes permitem a conexão dos imóveis dos usuários à rede pública de esgotamento sanitário.

A equipe de fiscalização também observou a presença de poço de visita da rede pública de esgotamento sanitário instalado na via pública. A tampa do poço de visita foi aberta e constatou-se que havia fluxo de esgoto doméstico dentro deste, na Rua Herbert de Souza, n. 187. A presença de escoamento do esgoto doméstico através da rede de esgotamento sanitário indica que está encontra-se em operação.



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**Figura 2: Imagens da fiscalização.**




## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização realizada permitiu concluir que há rede pública de esgotamento sanitário instalada na Rua Herbert de Souza, n. 187, no município de Sapiranga/RS, encontra-se em operação.



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026

Responsável pela elaboração do relatório:

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 06/10/2026 13:13:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participantes da fiscalização:

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO BREZOLIN ZAGO
Data: 06/10/2026 08:09:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Dados: 2026.10.05 10:45:24 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br